



Ata da 56ª Reunião do GTOP - Grupo de Trabalho da Operação

Local : Escritório da COPEL – Curitiba/PR

Data : 18 e 19 de outubro de 2007

Presentes:

1. Luiz Hamilton Moreira (Coordenador)	COPEL
2. Hugo Mikami	COPEL
3. Christiane Di Scala	COPEL
4. Pedro José A. L. da Rosa	CEEE
5. Luciano Contin Gomes Leite	FURNAS
6. Edson Yoshida	DUKE-ENERGY
7. Antônio de Melo Cavalcanti	CHESF
8. João Tadao Nakashima	CESP
9. Henrique Nunes Braga	CEMIG
10. Valdeci Goulart	AES TIETÊ
11. Jackson M. P. de Carvalho	EMAE

Desenvolvimento da reunião:

1. Análise das premissas para a elaboração das Curvas Bianaís de Aversão a Risco do SIN para o biênio 2008/2009

Entendemos que algumas contribuições manifestadas anteriormente pelos agentes foram consideradas pelo Operador, reduzindo em parte a subjetividade do processo. Entretanto, ainda julgamos que outros pontos relevantes devem ser aperfeiçoados.

A exemplo do que foi comentado em diversas ocasiões – atas de reunião e contribuições da ABRAGE em audiências públicas da ANEEL - continua não existindo uniformidade nos critérios adotados para definição das afluências. No Nordeste foi utilizado o pior biênio do histórico, no Sudeste média dos quatro piores biênios e no Sul a repetição do pior histórico.

As vazões críticas consideradas para o biênio, para a região Sul, são compostas pela utilização consecutiva da mesma série histórica anual crítica, não existindo no histórico, situação semelhante. Este critério conservador difere daquele adotado nas regiões Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste. Julgamos conveniente justificar tecnicamente todos os critérios de escolha das séries críticas.

A determinação do nível mínimo de armazenamento para cada bacia da região sul para a composição do armazenamento equivalente, por exemplo, demonstra ainda a subjetividade do processo. Portanto, é imprescindível a participação dos agentes na definição destas variáveis e na proposição de índices de segurança a serem utilizados.

O sobrecusto resultante das transações comerciais devido ao aumento do PLD do submercado tende a superar o custo para suprir a geração adicional de segurança.

Entendemos que qualquer incremento de custos advindo da introdução de medidas adicionais de segurança energética operativa deva ter o mesmo tratamento dispensado às questões de segurança operativa elétrica, situações nas quais os custos são repassados aos reais beneficiários. Portanto, o ônus referente ao custo adicional das térmicas despachadas através das CAR, deve ser pago pelo Encargo de Serviço do Sistema, pois, desta forma a sociedade pagaria somente a geração térmica adicional utilizada para minimizar o risco de racionamento.

A CAR sugerida apresenta níveis de armazenamento extremamente altos para o início do ano de 2008. Considerando o atual patamar de armazenamento da região sudeste e se as vazões nesse período forem inferiores a 100% da MLT, estudos preliminares indicam uma forte tendência do armazenamento desta região resultar abaixo do valor indicado na nova CAR no final do mês de janeiro/2008, mesmo considerando os demais recursos já previstos (térmicas, intercâmbios, Proinfa, etc). **Diante desse fato e em razão dos impactos comerciais e operativos resultantes, sugerimos ao ONS um trabalho mais aprofundado, em conjunto com os agentes, com o objetivo de determinar novas soluções para o problema.**

Reiteramos nossa posição de não utilizar a Curva de Aversão a Risco (CAR) e a Curva de Operação do Norte (CON) na formação de preços de curto prazo, ou seja, seu uso deve ser somente para fins operativos.

2. Definição dos pontos a serem discutidos com o ONS

- 2.1. Registro e classificação dos impedimentos programados no Sistema de Gestão de Intervenções – SGI, de responsabilidade do ONS
 - Reclassificação do status da programação (preventivo, corretivo, urgência, etc) resultante de alteração por solicitação do ONS
 - Readequação da classificação do status da programação adotada no SGI de acordo com os reais prazos praticados
- 2.2. Validação dos dados informados pelos agentes no Sistema de Acompanhamento de Movimentação de Unidades Geradoras - SAMUG
 - Discordância entre as informações dos agentes e ONS
- 2.3. Dificuldades sistêmicas enfrentadas por alguns agentes geradores conectados direta ou indiretamente nas redes de subtransmissão – malha SP de 138 kV e abaixo
 - Necessidade/urgência das obras de melhorias e reforços a serem executadas na área do Estado de São Paulo que minimizem os problemas de sobrecarga e tensão nesta região
- 2.4. Problemas resultantes da redistribuição de geração entre unidades geradoras da usina por solicitação do ONS em tempo real.

2.5. Avaliação dos problemas associados à transferência de manutenção de unidades geradoras por solicitação do ONS

- Penalização no MRA devido o aumento das paradas forçadas e aumento do índice de indisponibilidade
- Criar grupo de trabalho de coordenação das manutenções de unidades geradoras para atuação no ambiente de médio/curto prazo
 - horizonte de 1 a 12 meses
 - reunião preliminar ao PMO
 - balanço de ponta
 - formalização dos motivos, prazos e responsabilidades dos agentes e ONS

3. Definição dos pontos a serem discutidos com a ANEEL

- Estamos aguardando a ratificação/formalização por parte da ANEEL da ata de reunião ocorrida no dia 09/08/2007 entre representantes da ABRAGE, GTOPE e ANEEL.
- Solicitamos à ANEEL, conjuntamente à CCEE e agentes, o aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento de indisponibilidade das PCHs participantes do MRE, em atendimento da Resolução 266. No nosso entendimento, deverá, também, contemplar as condições de apuração das indisponibilidades forçadas e programadas por causas externas.